

Manifestação de Interesse Social - Emenda Individual 84/2024
Proposta da Comunidade ou da OSC

Vereadora Caio Casanova

1 Identificação do Subscritor da Proposta			
(☒) organização da sociedade civil () movimento social () cidadãos			
Nome		CNPJ/CPF	
Associação Recreativa Atlético Gaúcho		43.436.449/0001-00	
Endereço			
Rua XV de novembro, nº 556 –Setor 001 Quadra 5 Lote 4 Sala 23 – Centro.			
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Telefone
Caçapava do Sul	RS	96570-000	55 9 9912-1936
Nome do Responsável			CPF
Dirceu Rodrigues Flores			283.177.500-00
C.I./Órgão Expedidor	Cargo		Telefone
8003287821/SSP-RS	Presidente		55 9 9976-6219
Endereço			
Avenida Castelo Branco, nº 320 – Centro			
Cidade	U.F.	CEP	
Caçapava do Sul	RS	96570-000	

2 Título da proposta
Corrida Total

3 Identificação do objeto
Garantir a participação do Atlético em Corridas de Rua no estado do Rio Grande do Sul.

4 Diagnóstico da realidade que se quer modificar
Atualmente, a participação em corridas de rua em nível estadual exige deslocamentos frequentes para diferentes municípios, gerando custos elevados com transporte, hospedagem e logística. Muitos atletas e membros da equipe não possuem condições financeiras para arcar com essas despesas, limitando suas oportunidades de competição e desenvolvimento esportivo. Participar de competições aumenta o engajamento dos praticantes com o esporte e pode servir de inspiração para sedentários começarem uma atividade física regular. Além disso, a presença em competições fora do município fortalece a imagem da cidade como um polo esportivo, atraindo possíveis patrocínios e investimentos. Com um ônibus para o transporte dos corredores, será possível reduzir custos com deslocamentos, ampliando a participação em eventos e fortalecendo a imagem da cidade junto ao esporte estadual.

Manifestação de Interesse Social - Emenda Individual 84/2024

Proposta da Comunidade ou da OSC

Vereadora Caio Casanova

5 Interesse Público envolvido

A participação em corridas de rua pelo Rio Grande do Sul é essencial para o desenvolvimento dos participantes, proporcionando experiência competitiva, integração social e visibilidade para o município. Além disso, a presença em eventos esportivos estimula o turismo e a economia local, podendo atrair investimentos e parcerias. Viabilizar o transporte para competições de corrida, garante acesso igualitário ao esporte e ao lazer.

Público alvo: Atletas de corrida de rua (crianças, jovens e adultos).

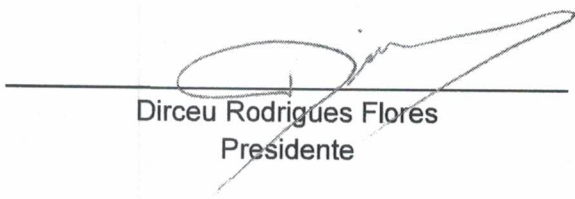
Localização geográfica: o projeto vai atender participantes de todas as regiões da cidade.

Número de beneficiários: 120 participantes.

6 Atividades e Custos envolvidos

Descrição das atividades	Custo estimado R\$	Prazo de Execução	
		De:	Até:
1 Transporte para Corridas de Rua realizadas no RS.	R\$ 10.0000,00	01/05/2025	31/12/2025

Caçapava do Sul, 16 de abril de 2025.



Dirceu Rodrigues Flores
Presidente



PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS
Segunda Capital Farroupilha

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Projeto de Lei nº:	5.197, de 2024 – LOA 2025
Emenda Impositiva nº:	84/2024
Tipo de Emenda:	Emenda Impositiva Individual
Ordem de Prioridade:	1- Saúde 2- Educação 3- Assistência Social 4- Outros
Autoria:	Vereador Caio Casanova -PDT
Beneficiária:	Associação Recreativa Atlético Gaúcho – CNPJ 43.436.449/0001-00

JUSTIFICATIVA: O valor destinado através da Emenda proposta tem por objetivo fomentar o esporte e apoiar os corredores de rua da Associação.

Valor aumentado de dotações:	R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	NOVO		SUPLEMENTADO	
Indicação do Crédito Orçamentário	Código	Nome		
Órgão:	09	Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer		
Unidade Orçamentária:	03.02	Conselho Municipal de Desporto		
Função:	27	Desporto e Lazer		
Subfunção:	812	Desporto Comunitário		
Programa:	106	A Saúde é Nossa Preocupação		
Ação:	0.006	Apoio financeiro à Escolinha e Associações Esportivas		
Natureza da despesa:	3.3.50.43	Subvenções Sociais		
Valores Iniciais:	R\$			
Emenda (+):	R\$	R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)		
Valores Propostos:	R\$			



PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS
Segunda Capital Farroupilha

Valor diminuído de dotações:	R\$	
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO		
Indicação do Crédito Orçamentário	Código	Nome
Órgão:	14	Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária:	14.01	Reserva de Contingência
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	027	Reserva de Contingência
Natureza da despesa:	99.999.9999.0.027.000	Emendas Parlamentares/Contrapartida de Projetos
Valores Iniciais:	R\$	
Emenda (-):	R\$	R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)
Valores Propostos:	R\$	

Caçapava do Sul, 11 de abril de 2025.



Caio Casanova
Vereador - PDT



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Memorando nº 005/2025 – GABVER

Caçapava do Sul, 11 de abril de 2025.

Origem: Gabinete Vereador Caio Casanova

Destino: Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores

Assunto: Alteração do Órgão/Unidade Orçamentária/Função/Subfunção/Programa/Ação e seus respectivos códigos da Emenda Individual nº 84/2024

Exmo. Sr. Celso Brito

Presidente da Câmara de Vereadores

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho através deste, solicitar o encaminhamento da Emenda Impositiva Individual nº 84/2024, anexo a este memorando ao Poder Executivo tendo em vista a alteração do Órgão/Unidade Orçamentária/Função/Subfunção/Programa/Ação e seus respectivos códigos, passando a valer o que segue:

Onde lê-se: “Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo”

Leia-se: “Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer”

Onde lê-se: “Unidade Orçamentária: 07.01 – Fundo Municipal de Cultura”

Leia-se: “Unidade Orçamentária: 03.02 – Conselho Municipal de Desporto”

Onde lê-se: “Função: 13 – Cultura”

Leia-se: “Função: 27 – Desporto e Lazer”

Onde lê-se: “Subfunção: 392 – Difusão”

Leia-se: “Subfunção: 812 – Desporto Comunitário”

Onde lê-se: “Programa: 112 – Cultura”

Leia-se: “Programa: 106 – A Saúde é Nossa Preocupação”

Câmara Municipal de Vereadores	
Protocolo Nº	19545
Data:	14/04/25
Horário:	10:18
Entrega	☒ Mãos () Correio
Destino:	
Servidor	



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

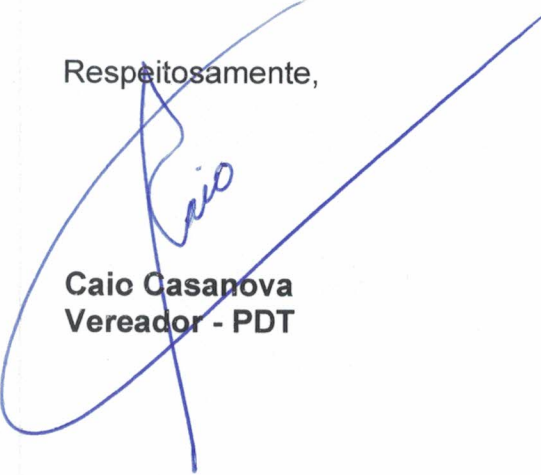
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Onde lê-se: “Ação: 0.007.000 – Apoio Projeto Cultura e Turismo”

Leia-se: “Ação: 0.006 – Apoio Financeiro à Escolinha e Associações Esportivas”

Anexo cópia da Emenda.

Respeitosamente,


Caio Casanova
Vereador - PDT